



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1208/2020
05/06/2020 - 08:03
IND 830/2020

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja viabilizada a aquisição de veículos para o Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar, é um órgão que tem como missão a representação da sociedade na garantia e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, contra qualquer ação ou omissão que resulte na violação ou ameaça dos direitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em tempos de pandemia, com creches e escolas fechadas e onde a principal prevenção ao vírus é o isolamento social, as crianças e adolescentes acabam ficando mais suscetíveis a possíveis situações de vulnerabilidade, por sabermos que a suposta segurança que existe dentro do lar, não é garantia de proteção. Em períodos onde aumentam as tensões nas relações familiares, devido a crise econômica, o estresse, ocorrendo também um aumento no consumo de bebidas alcoólicas, tais indivíduos se encontram cada vez mais em risco.

Segundo dados do Disque 100, canal de denúncia do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, durante o período de isolamento social, já é evidente o aumento da violência doméstica.

Com isso, adquirir novos veículos para o Conselho Tutelar é de suma importância para que os conselheiros tutelares tenham maior estrutura para atender



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

demandas, atuando de forma mais ágil e permitindo a locomoção de conselheiros para lugares diferentes em um mesmo horário.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 04 de Junho de 2020.

Arthur Machado Spíndola
Vereador